



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB



ORIENTAÇÃO n.º 09/2017 – DEB/SUED/SEED

Assunto – Orientações para a elaboração da Proposta de Redesenho Curricular (PRC) - ProEMI

O Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, proposto pelo MEC, configura-se como um indutor para repensar as ações pedagógicas desenvolvidas pelas escolas, objetivando garantir o ensino de qualidade e o estímulo necessário aos jovens para a conclusão do Ensino Médio.

É importante que as escolas que realizaram a adesão para o ano letivo de 2017, reúnam o coletivo de professores e reflitam à luz dos documentos orientadores (Diretrizes Curriculares Nacionais, Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná e Diretrizes da Educação Profissional do Estado do Paraná) sobre a melhor forma de organizar seus Planos de Trabalho, considerando as especificidades da comunidade escolar e os objetivos que pretendem alcançar.

Durante o mês de dezembro de 2016, as instituições de ensino que aderiram ao Programa fizeram a opção dos campos de integração curricular, nos quais serão inseridas as ações pedagógicas a serem desenvolvidas durante o ano letivo de 2017, a partir de **16/02/2017**, com previsão de finalização e envio para a SEED em **19/03/2017**.

Os Campos de Integração Curricular (CIC), que são a base para o desenvolvimento das ações do programa, podem ser interpretados a partir de seu Documento Orientador como sendo “um campo de ação pedagógico-curricular, no qual se desenvolvem ações interativas, integradas e integradoras dos conhecimentos e saberes, dos tempos, dos espaços e dos sujeitos envolvidos com a ação educacional” (ProEMI/MEC, 2016, p. 10).

É importante ressaltar que os CIC não se configuram como conteúdos ou disciplinas. Eles são componentes de organização das ações contidas na Proposta de Redesenho Curricular (PRC), conforme interesse e necessidade da escola de forma articulada com as disciplinas e aos conteúdos disciplinares.

As ações pedagógicas devem ser planejadas a partir de um ou mais conteúdos, relacionados a uma ou mais disciplinas escolares. O objetivo das ações e atividades é



que estas estejam sempre vinculadas a um Campo de Integração Curricular do Programa Ensino Médio Inovador e precisam atender às necessidades, especificidades e interesses dos(as) estudantes.

Todas as ações pedagógicas planejadas devem ser desenvolvidas durante a carga horária semanal e por seus professores afins. Ou seja, as ações integradas devem partir da Proposta Pedagógica Curricular das unidades escolares, incorporadas ao Plano de Trabalho Docente e efetivadas na prática realizada em sala de aula. A descrição da organização das ações para a elaboração da PRC deve contemplar os seguintes itens:

- **CAMPO DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR (CIC):** A opção pelos CIC foi realizada no momento da adesão ao ProEMI pela escola. Conforme orientação contida no Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador/MEC – 2016, ressalta-se a obrigatoriedade: Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática), Iniciação Científica e Pesquisa, Mundo do Trabalho, Protagonismo Juvenil.

AÇÃO: Neste campo deverá ser apresentada a síntese da ação a ser desenvolvida no CIC.

DETALHAMENTO DA AÇÃO: Neste campo deverão ser detalhadas as ações do ProEMI a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo de 2017, explicitando qual objetivo corresponde a cada ação.

DISCIPLINA(S): Deverá neste item constar as disciplinas envolvidas nas ações pedagógicas indicadas, lembrando que poderão ser indicadas uma ou mais disciplinas, tendo em vista as ações interdisciplinares inerentes ao trabalho pedagógico.

RECURSOS: Este é o momento da otimização dos recursos advindos do ProEMI, via FNDE, para o desenvolvimento das ações planejadas nos itens anteriores. Ressalta-se a importância de se observar a pertinência dos itens elencados, uma vez que os mesmos serão subsídios para o trabalho pedagógico e para o aperfeiçoamento dos ambientes educativos a serem utilizados para isso, como laboratórios e equipamentos



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB**



necessários. Para isso, é imprescindível a observância e atendimento ao contido na Resolução Nº 4, de 25 de outubro de 2016 (FNDE).

Informamos que o depósito de 60% dos recursos para a execução das ações do programa já tem sido realizado para as escolas que aderiram ao ProEMI, via FNDE. Dessa forma, solicitamos especial atenção dos NRE e escolas, visto que o depósito não tem como pré-requisito o preenchimento da PRC, mas está condicionado à devolução dos recursos caso não tenha sido preenchida, ou não tenha sido devidamente executada.

Orientamos sobre a importância do acompanhamento e disposição do comitê gestor do Programa nos Núcleos Regionais de Educação durante todo o processo até a sua finalização, observando a implantação das ações no sistema PDDE Interativo e execução das ações pedagógicas. Considera-se importante ainda a especial atenção e acompanhamento da execução e otimização dos recursos, de maneira a evitar a troca de itens no decorrer do ano letivo e reprogramação de sua utilização, lembrando sempre que estes estão em detrimento do desenvolvimento das ações pedagógicas planejadas para a execução do Programa Ensino Médio Inovador na escola.

CRONOGRAMA DE AÇÕES		
Novembro de 2016	Adesão das instituições de ensino no PDDE interativo	ETAPA REALIZADA
16/02/2017 a 19/03/2017	Envio das PRC pelas Instituições de Ensino às SEED	ETAPA EM EXECUÇÃO
20/03/2017 a 24/03/2017	Análise das PRC pelas SEED e envio ao MEC	ETAPA A SER REALIZADA
Fevereiro a dezembro/2017	Início das ações propostas na PRC	ETAPA EM EXECUÇÃO

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

Meryna T.J. Rosa
**Coordenação de Currículo
DEB/SEED**

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari
Chefe do Departamento de Educação Básica